

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE (01/01/2021 a 28/02/2021)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	131.313.500,00	131.313.500,00	38.682.745,75	38.682.745,75	29,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.500.000,00	65.500.000,00	27.428.376,06	27.428.376,06	41,88
1.1.1- IPTU	56.500.000,00	56.500.000,00	25.436.992,59	25.436.992,59	45,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	1.991.383,47	1.991.383,47	22,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.233.500,00	11.233.500,00	2.247.565,38	2.247.565,38	20,01
1.2.1- ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	2.202.610,04	2.202.610,04	20,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	233.500,00	233.500,00	44.955,34	44.955,34	19,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.775.000,00	42.775.000,00	7.221.268,54	7.221.268,54	16,88
1.3.1- ISS	38.500.000,00	38.500.000,00	6.763.937,34	6.763.937,34	17,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.275.000,00	4.275.000,00	457.331,20	457.331,20	10,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.805.000,00	11.805.000,00	1.785.535,77	1.785.535,77	15,13
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	174.870.000,00	174.870.000,00	42.149.803,77	42.149.803,77	24,10
2.1- Cota-Parte FPM	49.500.000,00	49.500.000,00	11.465.554,57	11.465.554,57	23,16
2.2- Cota-Parte ICMS	98.500.000,00	98.500.000,00	15.165.554,93	15.165.554,93	15,40
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	670.000,00	670.000,00	150.362,21	150.362,21	22,44
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	23.105,52	23.105,52	11,55
2.6- Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	15.345.226,54	15.345.226,54	59,02
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	306.183.500,00	306.183.500,00	80.832.549,52	80.832.549,52	26,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	337,49	337,49	5,19
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.700.000,00	12.700.000,00	2.886.964,97	2.886.964,97	22,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.050.000,00	10.050.000,00	2.551.265,68	2.551.265,68	25,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.048.000,00	2.048.000,00	335.367,60	335.367,60	16,38
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.000,00	13.000,00	331,69	331,69	2,55
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	3.239.000,00	3.239.000,00	39.936,33	39.936,33	1,23
6.1- Transferências de Convênios	3.221.000,00	3.221.000,00	39.603,53	39.603,53	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	18.000,00	18.000,00	332,80	332,80	1,85
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	15.945.500,00	15.945.500,00	3.089.238,79	3.089.238,79	19,37

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.974.000,00	34.974.000,00	8.429.960,78	8.429.960,68	24,10	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.900.000,00	9.900.000,00	2.293.110,97	2.293.110,87	23,16	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	19.700.000,00	19.700.000,00	3.033.110,95	3.033.110,95	15,40	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	134.000,00	134.000,00	30.072,44	30.072,44	22,44	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	4.621,09	4.621,09	11,55	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.200.000,00	5.200.000,00	3.069.045,33	3.069.045,33	59,02	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.040.000,00	75.040.000,00	15.212.095,85	15.212.095,85	20,27	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	75.000.000,00	75.000.000,00	15.211.376,31	15.211.376,31	20,28	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	719,54	719,54	1,80	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	40.026.000,00	40.026.000,00	6.781.415,53	6.781.415,63	16,94	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	61.834.200,00	61.834.200,00	15.262.928,43	24,68	12.638.498,07	20,44
13.1- Com Educação Infantil	31.735.200,00	31.735.200,00	5.549.663,80	17,49	5.528.295,34	17,42
13.2- Com Ensino Fundamental	30.099.000,00	30.099.000,00	9.713.264,63	32,27	7.110.202,73	23,62
14- OUTRAS DESPESAS	13.205.700,00	13.205.700,00	2.385.770,22	18,07	2.252.742,27	17,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	75.039.900,00	75.039.900,00	17.648.698,65	23,52	14.891.240,34	19,84
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)					17.648.698,65	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					100,33%	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					15,68%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.347.700,00	41.456.700,00	11.154.283,20	26,91	5.905.898,44	14,25
22.1 - Creche	28.816.000,00	28.816.000,00	7.602.763,77	26,38	4.144.243,82	14,38
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.454.900,00	23.454.900,00	4.070.846,92	17,36	4.070.846,92	17,36
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.361.100,00	5.361.100,00	3.531.916,85	27,94	73.396,90	1,37
22.2 - Pré-escola	12.531.700,00	12.640.700,00	3.551.519,43	42,88	1.761.654,62	13,94
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.281.900,00	8.281.900,00	1.478.816,88	17,86	1.547.448,42	18,68
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.249.800,00	4.358.800,00	2.072.702,55	47,55	214.206,20	4,91
23- ENSINO FUNDAMENTAL	102.321.900,00	102.246.105,55	32.559.563,17	31,84	13.171.833,42	12,88
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.301.900,00	43.301.900,00	12.099.034,85	27,94	9.362.945,00	21,62
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	59.020.000,00	58.944.205,55	20.460.528,32	34,71	3.808.888,42	6,46
24- ENSINO MÉDIO	550.900,00	550.900,00	272.530,00	49,47	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.900,00	550.900,00	272.530,00	49,47	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	121.100,00	121.100,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	11.000,00	11.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.000,00	11.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	144.352.600,00	144.385.805,55	44.114.376,37	30,55	19.077.731,86	13,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)			80.832.549,52			
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)			8.429.960,68			
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO			26.065.147,72			
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%			42,67%			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.060.000,00	10.060.000,00	9.445.084,09	93,89	1.702.159,01	16,92
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.426.289,61	1.221.951,34	0,00	1.221.951,34	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.723.000,00	2.165.480,36	1.674.038,27	0,00	307.543,91	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	11.783.000,00	14.651.769,97	12.341.073,70	84,23	3.231.654,26	22,06
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	156.135.600,00	159.037.575,52	56.455.450,07	35,50	22.309.386,12	14,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (g)			
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.974.516,68		0,00			
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE	2.974.516,68		0,00			
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00		0,00			

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.